



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3669, de 27 de dezembro de 2023.

EMENTA: EXONERA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, a servidora **SILVIANA PEIXOTO JUVENCIO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 27/12/2023 16:51:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

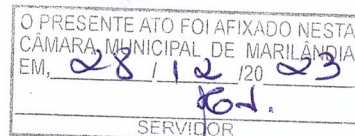
Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 27/12/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 28/12/2023 11:09:35

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 28 / 12 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo